



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 167/13

Contrato nº 022/2014

Processo administrativo nº 366/2014 – anexado ao 04.409/13 – Pregão nº 026/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO.

Aditamento: Altera o valor do litro do óleo diesel, da gasolina comum e do álcool etílico hidratado em virtude de reequilíbrio econômico financeiro.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 19.683.026-6, inscrito no CPF/MF sob nº 148.207.338-26 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.595.949/0001-44, sediada na Avenida Senador Onofre Quinam, nº 763, Sala 01, Paulínia/SP, com base no Pregão e Processos acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de agosto de 1.994, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 04 de abril de 2013, nos autos do Processo nº 04.409/12 - Pregão nº 026/2013, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 366/14, alterando: o valor do litro de óleo diesel para R\$ 2,116; o valor do litro de Gasolina Comum para R\$ 2,847 e o valor do litro de Álcool Etílico Hidratado para R\$ 1,905 em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, desde a data do protocolo do pedido 06/01/2014, podendo a contratada emitir nota fiscal complementar de produtos eventualmente entregues após essa data.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

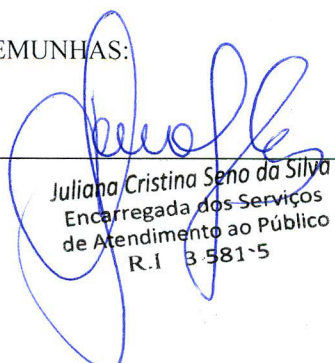
Botucatu, _____ de _____ **29 JAN 2014** _____ de 2014.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3.581-5

2ª.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3